



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

### EDITAL GVR/UFAL Nº 01/ 2018

### SELEÇÃO DE MONITORIA PARA SBPC / UFAL

Seleção de monitores para apoiar as atividades da 70ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC

#### 1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal Alagoas, por meio do Gabinete da Vice Reitoria – GVR – sediará a 70ª Reunião Anual da SBPC, que será realizada nas instalações do Campus A C Simões, Maceió – AL, no período de 19 a 28 de julho de 2018, com o tema: Ciência, Responsabilidade Social e Soberania. O evento contará ainda com atividades nos Campi Arapiraca e Sertão.

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC é uma entidade civil sem fins lucrativos, voltada para a defesa do avanço científico e tecnológico, e do desenvolvimento educacional e cultural do Brasil. Desde a sua fundação em 1948, exerce um papel importante na expansão e no aperfeiçoamento do sistema nacional de ciência e tecnologia, bem como na difusão e popularização da ciência.

A Reunião Anual da SBPC reúne milhares de pessoas, entre cientistas, professores e estudantes de todos os níveis, profissionais liberais e demais interessados.

A programação do evento é formada por atividades integradas e que compõem a SBPC Jovem, SBPC Cultural, SBPC Educação, SBPC Afro e Indígena, SBPC Inovação, Expot&C e Dia da Família na Ciência. É composta por assembleias, conferências, encontros, mesas-redondas, minicursos, sessões especiais, simpósios, sessões de pôsteres, exposições e atividades de ciência, tecnologia e inovação, arte e cultura.



## 2. DA FINALIDADE

Este Edital tem por finalidade selecionar monitores para darem suporte às atividades desenvolvidas na 70ª Reunião da SBPC em Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, além de possibilitar a participação e integração de estudantes de graduação, pós-graduação e servidores voluntários nas atividades relacionadas à ciência desenvolvidas no país.

## 3. DAS VAGAS

As vagas de monitores previstas neste Edital são destinadas aos alunos graduandos e pós-graduandos das seguintes Instituições: Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Universidade Estadual de Ciências de Saúde de Alagoas (UNCISAL), **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**, Centro Universitário CESMAC, Centro Universitário Tiradentes (UNIT), além de servidores (técnicos-administrativos e docentes) da UFAL, que poderão se inscrever como monitores voluntários para atuarem na 70ª Reunião da SBPC.

O quantitativo de monitores selecionados e convocados para atuação na 70ª será definido a partir das demandas e necessidades da Comissão Organizadora, com uma estimativa de 600 a 750 monitores, acrescidos a um cadastro de reserva. A definição do local de atuação dos monitores será realizada pela Subcomissão de Monitoria, tendo como parâmetro os requisitos de interesse manifesto, pelo candidato, durante as inscrições, dentre outros critérios estabelecidos por esta Subcomissão.

LOCAL/PERÍODO	ÁREAS	PREVISÃO DE VAGAS
<b>Campus Arapiraca</b> 19 a 24 de julho de 2018	SBPC Educação SBPC Afro e Indígena	30
<b>Campus Sertão</b> 19 a 24 de julho de 2018	SBPC Educação SBPC Afro e Indígena	30
<b>Campus A. C. Simões</b> (19, 20 e 21 de julho de 2018)	SBPC Educação	50



<b>Campus A. C. Simões</b> (22 a 28 de julho de 2018)	Comunicação	36
	Cultural	60
	Demais áreas	544
<b>Previsão final</b>		<b>750</b>

Esse Edital disponibilizará 75% (setenta e cinco) das vagas de monitores para os alunos de graduação, pós-graduação e servidores da UFAL e 25% (vinte e cinco) das vagas de monitores para alunos de graduação e pós-graduação das Instituições parceiras, mencionadas anteriormente.

#### 4. REQUISITOS DOS MONITORES

É exigido do monitor aluno:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação e/ou pós-graduação das Instituições: UFAL, IFAL, UNCISAL, **UNEAL**, CESMAC e UNIT.
- II. Ser ágil e ter disposição para o trabalho em equipe;
- III. Ser cordial com os colegas e com os participantes do Evento;
- IV. Saber lidar com o público em geral;
- V. Chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 30 minutos;
- VI. Ter habilidades em informática, com conhecimentos em edição de texto, planilhas, apresentação, navegador e/ou no uso de equipamento multimídia;
- VII. Participar dos treinamentos para as suas funções;
- VIII. Assinar frequência diária, cuja responsabilidade será do supervisor de cada Comissão, a qual o monitor estará vinculado;
- IX. Cumprir carga horária mínima de 36 horas durante o evento;
- X. Ter disponibilidade integral, nos dias do evento, para ser alocado nos horários conforme demandas e necessidades da Comissão Organizadora.

É exigido do monitor servidor:

- I. Ser técnico-administrativo ou docente do quadro efetivo da UFAL;
- II. Ser ágil e ter disposição para o trabalho em equipe;



- III. Ser cordial com os colegas e com os participantes do Evento;
- IV. Saber lidar com o público em geral;
- V. Chegar aos locais de suas atribuições com antecedência mínima de 30 minutos;
- VI. Ter habilidades em informática, com conhecimentos em edição de texto, planilhas, apresentação, navegador e/ou no uso de equipamento multimídia;
- VII. Participar dos treinamentos para as suas funções;
- VIII. Assinar frequência diária, cuja responsabilidade será do supervisor de cada Comissão, a qual o monitor estará vinculado;
- IX. Cumprir carga horária mínima de 36 horas durante o evento;
- X. Ter disponibilidade integral, nos dias do evento, para ser alocado nos horários conforme demandas e necessidades da Comissão Organizadora.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

O período de inscrições será de **19 de abril a 09 de maio de 2018** a ser realizado por meio de preenchimento eletrônico do formulário disponível no seguinte link <https://doity.com.br/selecao-de-monitores-sbpc-2018-ufal> anexando cópias digitais de documento oficial de identificação com foto atual, CPF, comprovante de matrícula (monitores alunos) ou comprovante de matrícula de SIAPE (monitores servidores), além de documentos comprobatórios dos itens especificados no quadro de critérios de seleção, previsto neste Edital.

## **6. DA SELEÇÃO**

A seleção dos monitores da SBPC dar-se-á no período de **10 a 18 de maio de 2018**, a partir da análise das informações e documentos apresentados no formulário de inscrição, sob responsabilidade da Subcomissão de Monitoria e representantes indicados pelas Instituições parceiras.



O resultado será divulgado no site da UFAL e das Instituições parceiras, com data provável para 21 de maio de 2018.

No momento da inscrição, o candidato a monitor poderá escolher a Comissão que deseja atuar. Todavia, o mesmo poderá ser relocado para outra Comissão, conforme as necessidades ou análise da documentação enviada. Os candidatos não convocados no resultado da seleção poderão compor um quadro de reserva e serem convocados durante o evento, por motivos de ausência dos candidatos selecionados para o treinamento ou não cumprimento das exigências deste Edital.

Para a seleção, será considerado o seguinte quadro de critérios:

<b>Para seleção da área: COMUNICAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>
Ser graduando em Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda) ou Design e possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis); ou ser estudante de pós-graduação na área de Comunicação ou Design; ou servidor da UFAL formado em Comunicação ou Design	03
Comprovar experiência em estágio ou trabalho na área de Comunicação ou Design	04
Comprovar participação em eventos	01
Comprovar conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros)	01
Comprovar conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação e navegador)	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

<b>Para seleção da área: CULTURAL</b>	<b>Pontuação</b>
Ser graduando em Artes (Música, Dança, Teatro e áreas afins) e possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis); ou ser estudante de pós-graduação na área de Artes; ou servidor da UFAL formado na área de Artes	03
Comprovar participação como monitor, comissão organizadora em eventos ou projetos de extensão	03
Comprovar participação em eventos	02



Comprovar conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros)	01
Comprovar conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação e navegador)	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

<b>Para seleção das DEMAIS ÁREAS</b>	<b>Pontuação</b>
Possuir coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (para estudantes de graduação); ou comprovar ser estudante de pós-graduação das instituições parceiras; ou comprovar ser servidor (técnico-administrativo ou docente) do quadro efetivo da UFAL	03
Comprovar participação como monitor, comissão organizadora em eventos ou projetos de extensão	03
Comprovar participação em eventos	02
Comprovar conhecimentos em outras línguas (libras, inglês, espanhol, outros)	01
Comprovar conhecimentos na área de informática (edição de texto, planilhas, apresentação e navegador)	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

## 7. DO TREINAMENTO

Os monitores selecionados serão convocados pela Subcomissão de Monitoria para um treinamento geral do evento, na data a ser divulgada. Em seguida, haverá convocação das comissões do evento para treinamentos específicos. Sempre que possível cada comissão deverá dispor de três horários alternativos para os treinamentos, dando a possibilidade de todos os selecionados serem treinados. Os monitores serão convocados com uma antecedência mínima de 72 horas e o não comparecimento ao treinamento gerará o desligamento automático da seleção da monitoria da 70ª Reunião da SBPC UFAL.

A participação do monitor nos treinamentos tem caráter obrigatório e eliminatório, estando ciente de que a sua ausência implicará em convocação do monitor no quadro reserva.



Os monitores selecionados para a Secretaria de Credenciamento, Secretaria de Pôsteres e Programação Científica da SBPC Sênior farão treinamentos específicos, de responsabilidade da SBPC Nacional. Esses treinamentos também têm caráter obrigatório e eliminatório.

## **8. DOS BENEFÍCIOS**

Os monitores terão os seguintes benefícios:

- ✓ Inscrição na 70ª Reunião Anual da SBPC\*;
- ✓ Bolsa com o material do evento;
- ✓ Certificado de participação no evento;
- ✓ Certificado de frequência em minicurso, com carga horária da atividade, caso deseje se inscrever, mediante disponibilidade de vaga;
- ✓ Certificado de monitoria, com a carga horária das atividades desenvolvidas, de acordo com a frequência;
- ✓ Inscrição (opcional) como sócio da SBPC, com liberação da primeira anuidade;
- ✓ Inscrição na 71ª Reunião Anual da SBPC 2019, em Campo Grande (MS);
- ✓ Vale refeição durante o evento;

(\*) O monitor selecionado, caso já tenha efetuado a sua inscrição na 70ª. SBPC Alagoas, receberá a restituição do valor pago para o evento, a partir de setembro de 2018.

Obs.: O servidor da UFAL, selecionado para monitor, atuará como voluntário e poderá ser dispensado de suas atividades em seu horário de trabalho, caso apresente o formulário de liberação da chefia imediata (ANEXO I deste Edital).

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**



Somente concorrerão às vagas de monitoria os alunos que se inscreverem dentro do prazo divulgado no item 5. É vedada a inscrição de monitores de Instituições que não estão citados neste edital.

Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão Executiva Local. A Subcomissão de Monitoria coloca-se à disposição para sanar quaisquer dúvidas sobre este Edital por meio do endereço eletrônico [monitoria70sbpc@ufal.br](mailto:monitoria70sbpc@ufal.br).

Maceió, 16 de abril de 2018.

José Vieira da Cruz  
Vice-Reitor da Universidade Federal de Alagoas  
Coordenador Geral Local da 70ª Reunião Anual da SBPC





## ANEXO I – EDITAL 01/2018

### PARECER DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) COMO MONITOR (A) NA 70ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC – ALAGOAS

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, concordo com a participação do (a) servidor (a) \_\_\_\_\_ como **MONITOR** (A) na 70ª Reunião Anual da SBPC, que acontecerá na Universidade Federal de Alagoas, no período de 19 a 28 de julho de 2018, estando o (a) mesmo (a) liberado de suas atividades em seu ambiente de trabalho, devendo comprovar tal participação, através de certificado, sob pena de ser considerado (a) faltoso (a) nos dias de sua ausência.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Chefia Imediata